



PORTARIA CROSP Nº 0013/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a cirurgiã-dentista abaixo nominada para ocupar a função de Defensora Dativa da Comissão de Ética deste Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, a fim de que possa exercer as atribuições que lhe são determinadas nos termos do artigo 13, §§ 3º e 4º e demais artigos do Código de Processo Ético Odontológico, instituído e aprovado pela Resolução CFO-59/2004, bem como nos termos dos demais dispositivos normativos pertinentes:

I – Dra. Maria Valeria Davini Akkaoui - CROSP nº 35.006

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Artigo 3º - Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

São Paulo, 03 de Abril de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Claudio Yukio Miyake
Presidente